

PROPOSTA DE PREÇOS

Fortaleza, 09 de maio de 2017.

À

Prefeitura Municipal de Barreira
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇO NÚMERO 05.15.01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA DE REGULARIDADE/CONFORMIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE.

Prezados Senhores,

1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei número 8.666/93, com as alterações da Lei número 8.883/94, atualizada pela Lei número 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições desta TOMADA DE PREÇOS.

2- Proponente:

Razão Social: ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES

Endereço: Rua Jaime Pinheiro, 21, - Guararapes, Fortaleza/Ce

CNPJ: 18.316.479/0001-35

Inscrição Municipal: 281743-8

Fone: (85) 3261-2999

E-mail: contato@grupoaccord.com.br

3- Propomos prestar à Prefeitura Municipal de Barreira/CE, nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, a execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que:

- a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

4- Preço Proposto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA DE REGULARIDADE/CONFORMIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE.	SERVIÇO	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.000,00

O valor global da nossa proposta para a prestação dos serviços é de R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais).



5- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias. ✓

6- Declaramos, para devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários, e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7 da Constituição Federal de 1988.

7- Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

8- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr Germano de Sandes Peixoto Lima, Carteira Nacional de Habilitação número 00907892513, expedida em 20/08/2015, Órgão Expedidor – Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Ceará e CPF: 776.499.073-68, como representante legal desta empresa.

Fortaleza, 09 de maio de 2017.



Luiz de Gonzaga Lima Santos Filho

ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Rua Jaime Pinheiro, 21 – Guararapes – Fortaleza/Ce
CNPJ nº 18.316.479/0001-35
LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO
RG: 001882752 SSP-RN - CPF: 617.633.573-68



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIAO: ROBERTO FUIZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
Av. Pe. Antonio Tomás, N° 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de.

[8zxpikel]-LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO.....

Dou fé. Us 088
Fortaleza-CE, 11 de Maio de 2017

Em testemunho da verdade
Fabricio Goulart de Aquino | Maria Marly Mota Ribeiro
Antonio Alexandre Paiva de Oliveira | Claudia Carneiro da Silva
Selo - Valor: R\$ 4,15

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Rua Jaime Pinheiro, 21, Guararapes, Fortaleza, CE, CEP 60.810-250
Fone: (85)3261-2999 | E-mail: accord@grupoaccord.com.br

www.grupoaccord.com.br

Handwritten signatures and initials